



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

**DECRETO N. 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

Torna sem efeito os atos de nomeação e posse de candidato aprovado no Concurso Público n. 01/2021 para provimento de cargos no quadro efetivo de servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 72, inc. V da Lei Orgânica do Município de Guatambu c/c art. 14, §§ 1º e 5º do Estatuto do Servidor Público e,

**Considerando** que a posse do candidato aprovado em concurso público ocorrerá no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação do ato de provimento (decreto), prorrogável por igual período, a requerimento do interessado;

**Considerando** a necessidade de tornar sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo legal previsto;

**Considerando**, que para além de não existir a posse no prazo legal, tampouco há requerimento de prorrogação de prazo;

**Considerando** o disposto nos seguintes atos de provimento: Edital municipal n. (s) 42/2022, e 43/2022.

**Considerando** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia e eficiência,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos qualificados abaixo, devidamente aprovados no Concurso Público n. 01/2021, por motivos de que não se apresentaram na devida forma para tomar posse, conforme o disposto no art. 14, §§ 1º e 5º da LC n. 004/2001:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DECRETO</b>
MATEUS PICCININI DA SILVA	MOTORISTA	6º	42/2022 25/11/2022
TAINÁ CAZUNI MENEGHETTI	FISIOTERAPEUTA	2º	43/2022 02/12/2022

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guatambu, 03 de janeiro de 2023.

**Luiz Clóvis Dal Piva**  
Prefeito Municipal